

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------

Curso	Farmácia						
Unidade curricular (UC)	Dermofarmácia e Cosmética						
Ano letivo	2023/2024	<i>Ano</i>	3.º	<i>Período</i>	2.º semestre	<i>ECTS</i>	3,5
Regime	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 94,5	<i>Contacto: 50</i>		
Docente(s)	André Ricardo Tomás dos Santos Araújo Pereira Carla Sandra Mota Castro						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i>	<i>Área/Grupo Disciplinar</i>		André Ricardo Tomás dos Santos Araújo Pereira				
<input type="checkbox"/> <i>Coordenador(a)</i>	<i>(cf. situação de cada Escola)</i>						
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Regente</i>							

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O1 – Conhecer as características estruturais da pele;

O2 – Conhecer as principais situações passíveis de aconselhamento em dermofarmácia;

O3 - Aconselhar corretamente medicamentos não sujeitos a receita médica e/ou produtos cosméticos (PC), tendo em vista a resolução de afeções cutâneas, tendo em atenção a natureza da dermatose, lesão, disfunção, tipo de pele, etc.;

O4 - Aconselhar corretamente PC para uso cosmetológico, tendo em consideração as informações técnicas sobre os produtos e as características do indivíduo;

O5 - Analisar criticamente a composição, rotulagem e alegações de PC, de acordo com a legislação em vigor;

O6 - Conhecer a legislação que regula a composição, preparação e dispensa de PC;

O7 - Exercer cosmetovigilância;

O8 - Preparar corretamente medicamentos manipulados para uso em Dermatologia e também PC, adotando, em cada situação concreta, procedimentos técnicos adequados e identificar os principais procedimentos no controlo da qualidade.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARTE TEÓRICA

1) Pele: fisiologia, funções e trânsito cutâneo das substâncias. Tipos/estados de pele. Envelhecimento cutâneo

2) Disfunções cutâneas

2.1) Lesões elementares

2.2) Dermatoses mais comuns

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

2.3) *Tratamentos tópico e complementar*

3) *Produtos Cosméticos (PC)*

3.1) *Aspetos legais e regulamentares aplicáveis*

3.2) *Categorias de PC*

3.3) *Desordens estéticas mais comuns*

3.4) *Estudo dos diferentes PC: composição-base, agentes específicos e respetivos mecanismos de ação*

3.5) *Controlo de qualidade dos PC*

3.6) *Cosmetovigilância*

PARTE LABORATORIAL

- *Preparação de medicamentos personalizados para uso em Dermatologia;*
- *Preparação de produtos cosméticos e realização de ensaios de controlo de qualidade;*
- *Determinação de parâmetros cutâneos através de técnicas de biometria cutânea;*
- *Apresentação de trabalhos realizados pelos estudantes sobre temas específicos.*

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Com o estudo dos diferentes conteúdos programáticos pretende-se atingir vários dos objetivos propostos. Com a alínea 1) pretende-se atingir o objetivo O1; com a alínea 2) os objetivos O2 e O3, e com a alínea 3) os objetivos O4, O5, O6 e O7.

Nesta unidade curricular os estudantes adquiriram conhecimentos sobre os ramos da Dermofarmácia e Cosmética. Relativamente à Dermofarmácia, são abordadas as características estruturais da pele e as principais disfunções cutâneas. Relativamente à Cosmética, são estudados os PC, as desordens estéticas mais comuns, bem como o controlo de qualidade e a legislação aplicável ao PC.

Nesta unidade curricular é também promovida a responsabilidade do estudante na manipulação de equipamentos, instrumentos e materiais laboratoriais, para a preparação de medicamentos manipulados e de produtos cosméticos (O8), bem como o interesse pela aprendizagem autónoma, através da pesquisa contínua em livros técnicos e revistas da especialidade.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Gutiérrez, E.Q., Collantes, D.S. (2011). *Dermatologia Básica em Medicina Familiar*. Lidel.
- Martini, M. (2005) *Introducción a la dermofarmacología e cosmetología*. Acribia Editorial
- Barata, E. A. F. (2002) *Cosméticos - Arte e Ciência*. Lidel.
- Prista, L. V. N., Alves, A. C., Lobo, J. S., & Morgado, R. (2014). *Tecnologia Farmacêutica (5ª edição)*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (e atualizações subsequentes) www.infarmed.pt (para acesso a documentação específica sobre Produtos Cosméticos)

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

A avaliação teórica consiste na realização de uma prova escrita, a avaliação teórico-prática consiste na elaboração e apresentação de um trabalho de grupo sobre a análise de um produto cosmético comercializado em Portugal, a avaliação prática-laboratorial consiste no desempenho nas aulas laboratoriais e respetivos relatórios e na avaliação contínua.

A avaliação teórica tem uma ponderação de 50% na classificação final, a avaliação do trabalho de grupo tem uma ponderação de 15%, a avaliação prática-laboratorial uma ponderação de 25% e avaliação contínua uma ponderação de 10% na classificação final.

Os alunos só têm aprovação na UC se tiverem nota final igual ou superior a 9,5 valores, numa escala de 0-20.

A não aprovação por frequência implica a realização de exame, nas épocas previstas para o efeito. Na avaliação por exame, na época normal e na época de recurso, será mantida a nota da avaliação teórico-prática e da avaliação prática-laboratorial, obtidas na avaliação contínua.

Serão admitidos a exame todos os estudantes que tenham cumprido os parâmetros de frequência e avaliação e cuja nota na avaliação por frequência não tenha cumprido o estipulado anteriormente.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As metodologias de ensino estão em coerência com os objetivos da unidade curricular.

As aulas teóricas consistem na exposição magistral dos conteúdos programáticos, procedendo-se à sistematização dos aspetos mais pertinentes e atuais e proporcionando as ilustrações de esquemas e fotografias relativos a cada tema mediante suporte audiovisual, onde se pretende que sejam sempre participativas.

Nestas aulas privilegia-se também a discussão interativa com os estudantes, com base na discussão de situações de aconselhamento e na análise de formulações de dermocosmética.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

Nas aulas práticas privilegia-se o conhecimento das principais alterações dermatológicas passíveis de indicação em farmácia, desde cuidados de limpeza e higiene, a cuidados de rosto e de corpo. Nestas aulas são também discutidos diversos casos clínicos para prática no aconselhamento farmacológico e não farmacológico.

Nas aulas laboratoriais são efetuados protocolos experimentais da preparação medicamentos manipulados e de produtos cosméticos e, com identificação dos principais procedimentos no controlo da qualidade.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

O limite de faltas não pode exceder 25% do número total de horas teórico-práticas e práticas-laboratoriais que são atribuídas no plano de estudos.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

André Ricardo Tomás Santos Araújo Pereira – andrearaujo@ipg.pt

Gabinete nº 9

Horário de atendimento:

- segunda-feira, das 15h30 às 17h30

- terça-feira, das 14h30 às 16h30

Carla Sandra Mota Castro – carla.castro@ipg.pt

Gabinete nº7

Horário de atendimento:

- segunda-feira, das 14h00 às 16h00

- quinta-feira, das 14h00 às 16h00

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

9. OUTROS

Os alunos deverão obedecer às regras de segurança no laboratório, que serão indicadas na primeira aula laboratorial.

DATA

11 de março de 2024

ASSINATURAS

O(A) Docente

(assinatura)

O(A) Regente da UC

(assinatura)